



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05947/2016, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 76.206,50 (setenta e seis mil e duzentos e seis reais e cinquenta centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS *verba federal*

Aplicação: 2200004 - PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE

00128 - 12.361.2001.2041 - 33903900 1.896,50

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE *verba estadual*

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 10.622,91

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE *verba estadual*

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 42.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE *verba estadual*

Aplicação: 3000060 - DOSE CERTA - COMPLEMENTAR

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 17.127,09

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE *verba estadual*

Aplicação: 3000067 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CAMPANHA "TODOS JUNTOS

00284 - 10.305.1005.2027 - 33903600 4.560,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 76.206,50

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 76.206,50

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de novembro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal